

Boletim de Serviço
nº 130, de 10 de fevereiro de 2021
Extraordinário

**Complexo
Hospitalar
Universitário
CHU-UFPA**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO – UFPA

Rua dos Mundurucus, 4487 – Guamá | CEP: 66073-000
Belém-PA | Telefone: (91) 3201-6664 | www.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

REGINA FATIMA FEIO BARROSO

Superintendente CHU/UFPA

DANIEL PAULO SERIQUE JÚNIOR

Gerente Administrativo CHU /UFPA

RITA CATARINA MEDEIROS SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde- CHU/HUJBB/UFPA

ROSILENE REIS DELLA NOCE

Gerente de Atenção à Saúde CHU/HUBFS/UFPA

PEDRO PAULO FREIRE PIANI

Gerente de Ensino e Pesquisa CHU/UFPA

Sumário

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	4
SUBSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI nº 252, de 05 de abril de 2021	4
RETIFICAÇÃO	5
Retificação de 10 de fevereiro de 2022	5

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 252, de 05 de abril de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU - UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU – UFPA de 25 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.005906/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ZENILDE DA SILVA ALVES**, matrícula Siape nº 3050001, substituto (a) do cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas –Hujbb, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), nas ausências e impedimentos da titular **MARIELLE PIRES QUARESMA**, matrícula Siape nº 3034599.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Retificação de 10 de fevereiro de 2022

Na Portaria-SEI nº 252, de 05 de abril de 2021, publicada no Boletim nº 130, de 10 de fevereiro de 2022, onde se lê: “Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.”, leia-se: “Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de abril de 2021”.